

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
entre
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
e
ACER Computer Ibérica, SAU

O presente protocolo insere-se no desenvolvimento das relações com o INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR, entidade prestigiada do Ensino Superior e que constitui parceiro importante no desenvolvimento regional e nacional.

A Acer Computer Ibérica, SAU no âmbito da sua acção no mercado, procura através dos Protocolos com as Instituições de Ensino Superior estabelecer parcerias que beneficiam as partes intervenientes, criando condições especiais que respondem melhor às necessidades do meio universitário fomentando o uso de computadores portáteis, com ligação sem fios à rede E-U.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR, com sede na Quinta do Contador, estrada da Serra, 2300-313 Tomar, pessoa colectiva de direito público nº 503 767 549, neste acto representado pelo Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, António Pires da Silva

E

Acer Computer Ibérica, SAU, com sede c/ Samontá, nº 25 - 4ª Planta 08970 Sant Joan Despi BARCELONA, NIPC, A60832706, adiante designada por Acer, neste acto representada pelo seu Country Manager, o Sr. António Guzmán,

Acordam e aceitam o presente Protocolo, regido pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Segunda

Finalidade

Pelo presente protocolo, as partes estabelecem princípios gerais de cooperação que permitam a criação de oportunidades especiais para a compra de computadores portáteis por alunos, docentes e funcionários, a preços privilegiados em relação ao mercado.

Cláusula Segunda

Beneficiários

São beneficiários das condições especiais a comunidade do INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR, nomeadamente todos os alunos de Graduação e Pós-Graduação, todos os Funcionários, Bolseiros e Docentes do INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR, desde que devidamente comprovado pelo INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR.

Cláusula Terceira

Oferta Exclusiva à Comunidade da IPTomar

São apresentadas em anexo, sob o n.º 1, o qual uma vez assinado por ambas as partes, fará parte do presente protocolo e aqui se dá por integralmente reproduzido e integrado as condições especiais de preços de computadores portáteis para a comunidade académica do INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR, e que serão actualizadas sempre que se justifique, onde a Acer se compromete a:

- i) Manter as condições especiais durante o tempo em que vigorar o protocolo, privilegiando sempre a Comunidade Académica do INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR;
- ii) Apresentar novos modelos para a comunidade académica, tendo em conta a evolução tecnológica, em condições de preço a negociar caso a caso, tendo em conta os princípios orientadores deste protocolo.

Cláusula Quarta

Divulgação

O INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR compromete-se a:

- i) Divulgar a informação sobre as condições especiais e brochuras técnicas dos equipamentos protocolados;
- ii) Realizar campanhas publicitárias nos meios de comunicação disponíveis no INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR, nomeadamente em brochuras de divulgação e através de correio-electrónico a toda a comunidade académica;
- iii) Facilitar o acesso aos espaços para divulgação onde se possa promover a divulgação dos equipamentos, nomeadamente nos Serviços de Acção Social (Restaurantes e Bares do INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR), Associações Académicas, e nos espaços habituais no INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR desde que não prejudique o regular funcionamento das actividades do INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR e se enquadrem neste protocolo, em datas a acordar previamente;

- iv) Permitir o envio de folhetos ou outro material produzido pela Acer dirigidos à Comunidade Académica desde que não incorrendo em incumprimento das disposições legais em vigor;
- v) Divulgar as condições especiais de crédito financeiro, disponibilizadas pela Banca, para toda a Comunidade Académica do INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR.

Cláusula Quinta

Comunicações

I - As partes acordam ainda que qualquer comunicação entre si ao abrigo do presente protocolo será enviada para as seguintes moradas:

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Secretariado da Presidência
Quinta do Contador – Estrada da Serra
2300-313 Tomar
Telef.: 249 328 100
Fax: 249 328 186
Email: sec-presidencia@ipt.pt

ACER,

Acer Computer Ibérica, SAU
Centro Empresarial Torres de Lisboa
Rua Tomás da Fonseca, Torre G Sala 118
1600-209 Lisboa
telef.: 217230718
fax: 217230675

Cláusula Sexta

Duração

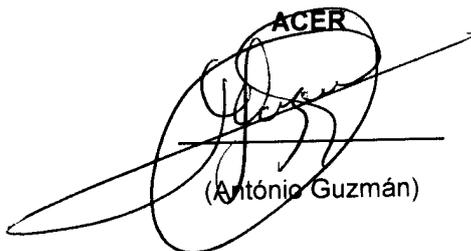
1. O presente Protocolo é celebrado pelo período de 1 ano, podendo ser renovado por iguais períodos, salvo denúncia de qualquer das partes até 60 dias antes do final da sua vigência.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR, 07 de Novembro de 2006

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR



(António Pires da Silva)



ACER

(António Guzmán)